

DECRETO Nº 125, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$188.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

188.500,00

Suplementação (+)

Anulação

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		10.000,00
	44	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	7.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	48	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	20.000,00 F.R.: 001 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		15.000,00
	61	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.: 001 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	62	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
05	04	00	ENSINO INFANTIL		30.000,00
	108	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	F.R.: 001 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Anulação

05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	111	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	1.000,00	
			ENSINO INFANTIL	F.R.:	001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	135	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	30.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	163	27.812.5102.2012.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER	500,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.:	001 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	184	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	6.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	191	10.301.6000.2100.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	3.000,00	
			ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	203	10.302.6001.2099.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	
			CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
	270	08.244.7001.2064.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	
			CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.:	005 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	MDSCF-PISO BAS.VAR.III		

Anulação

12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		
	342	06.452.9102.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO SEGURO EM ALTINOPOLIS	20.000,00	
			GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL	F.R.:	002 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	59	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	-15.000,00	
				F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	65	15.451.4000.2040.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-5.000,00	
				F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	71	15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	-21.000,00	
				F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	-20.500,00	
				F.R. Grupo:	0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	133	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
				F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

05 05 00 ENSINO FUNDAMENTAL

139	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO FUNDAMENTAL	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

173	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	
183	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	
199	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	

15 01 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES

364	04.122.9400.4105.0000	GESTAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
367	04.122.9400.4105.0000	GESTAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

Anulação (-)

-188.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de agosto de 2025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freira Romito de Andrade - Procuradora do Município